



ÉPOCA 2025/2026

Data: 21-10-2025

NOTA INFORMATIVA N.º 031

Para conhecimento de todos os Clubes e Sociedades Desportivas Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas comunica-se:

PLANO DE SEGURANÇA DAS PROVAS OFICIAIS DA AFL
ESCLARECIMENTO DO ARTIGO 13.º (EQUIPA DE SEGURANÇA)

Com o intuito de esclarecer as dúvidas que têm surgido quanto à interpretação do Artigo 13.º (Equipa de Segurança) do Plano de Segurança das Provas Oficiais da Associação de Futebol de Lisboa, abaixo apresentamos um quadro referente ao **número de elementos da equipa de segurança**, para cada jogo considerado risco normal, sob a coordenação de pelo menos um dos Gestores de Segurança (GS) / Assistentes de Recintos Desportivos (ARD's) / Pontos de Contacto com a Segurança (PCS's).

SENIORES DE FUTEBOL E FUTSAL MASCULINO	
Sempre que as forças de segurança (PSP ou GNR) não garantam policiamento num jogo da categoria de Seniores masculino, de futebol ou futsal, a segurança do jogo em causa é realizada:	
Opção 1	1 Gestor de Segurança presença obrigatória 3 ARD's presença obrigatória de empresa certificada com alvará <i>O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS</i>

SUB-19 DE FUTEBOL E FUTSAL	
Opção 1	1 Gestor de Segurança presença obrigatória 2 PCS's <i>O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS</i>
Opção 2	3 Gestores de Segurança <i>O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS responsável pela equipa de segurança</i>
Opção 3	1 Gestor de Segurança presença obrigatória 2 ARD's presença obrigatória de empresa certificada com alvará <i>O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS responsável pela equipa de segurança</i>
Opção 4	3 ARD's presença obrigatória de empresa certificada com alvará <i>O Anexo I tem que ser preenchido pelo ARD responsável pela equipa de segurança</i>

SUB-17 E SUB-16 DE FUTEBOL E FUTSAL	
Opção 1	1 Gestor de Segurança 2 PCS's O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS
Opção 2	3 PCS's O Anexo I tem que ser preenchido pelo PCS responsável pela equipa de segurança
Opção 3	3 Gestores de Segurança O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS responsável pela equipa de segurança
Opção 4	3 ARD's presença obrigatória de empresa certificada com alvará O Anexo I tem que ser preenchido pelo ARD responsável pela equipa de segurança

SUB-15 E SUB-14 DE FUTEBOL E FUTSAL	
Opção 1	1 Gestor de Segurança 1 PCS O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS
Opção 2	2 PCS's O Anexo I tem que ser preenchido pelo PCS responsável pela equipa de segurança
Opção 3	2 Gestores de Segurança O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS responsável pela equipa de segurança
Opção 4	2 ARD's presença obrigatória de empresa certificada com alvará O Anexo I tem que ser preenchido pelo ARD responsável pela equipa de segurança

SENIORES DE FUTSAL FEMININO	
Opção 1	1 Gestor de Segurança 2 PCS's O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS
Opção 2	3 PCS's O Anexo I tem que ser preenchido pelo PCS responsável pela equipa de segurança
Opção 3	3 Gestores de Segurança O Anexo I tem que ser preenchido pelo GS responsável pela equipa de segurança
Opção 4	3 ARD's presença obrigatória de empresa certificada com alvará O Anexo I tem que ser preenchido pelo ARD responsável pela equipa de segurança

NOTA: Os elementos que compõem as equipas de segurança não podem acumular funções no mesmo jogo.

Pe'l'A Direção
O Diretor Executivo / Assessor da Direção


(José Ribeiro)